



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA N.º 0870/2021, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 07/12/2020, o(a) senhor(a) JAIRO DOS SANTOS NERY para assumir o cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA N.º 0871/2021, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 15/12/2020, o(a) senhor(a) MANOEL MESSIAS DE SOUSA AMERICO para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde – B Alto da Tubiba, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 020/2020, de 30 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA N.º 0872/2021, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 14/12/2020, o(a) senhor(a) JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA NETO para assumir o cargo de Médico – Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 014/2020, de 14 de agosto de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA N.º 0873/2021, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 30/12/2020, o(a) senhor(a) ROSEMARY GOMES LOPES FREITAS para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 023/2020, de 19 de outubro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA N.º 0874/2021, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 30/12/2020, o(a) senhor(a) BRUNO LAVOR DE SOUSA para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 023/2020, de 19 de outubro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0875/2021, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR, a partir de 30/12/2020, o(a) senhor(a) MAGNILSON RODRIGUES DE SOUZA para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 023/2020, de 19 de outubro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0876/2021, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR, a partir de 30/12/2020, o(a) senhor(a) JOSILEUDO SANTOS RODRIGUES para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 023/2020, de 19 de outubro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0877/2021, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR, a partir de 30/12/2020, o(a) senhor(a) ERNANI ALVES DE SOUSA JÚNIOR para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de

Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 023/2020, de 19 de outubro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0878/2021, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR, a partir de 30/12/2020, o(a) senhor(a) RANIERE MAMEDE LEITE para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 023/2020, de 19 de outubro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0879/2021, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR, a partir de 30/12/2020, o(a) senhor(a) THIAGO THALLYS FERREIRA DO NASCIMENTO para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 023/2020, de 19 de outubro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0880/2021, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR, a partir de 30/12/2020, o(a) senhor(a) MARCELO HENRIQUE DE LUCENA ALVES para assumir o cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 023/2020, de 19 de outubro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0881/2021, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

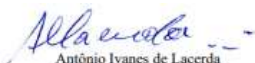
**R E S O L V E:**

I - NOMEAR, a partir de 30/12/2020, o(a) senhor(a) MICHELINY FERREIRA ALVES para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 025/2020, de 04 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o(a) interessado(a) para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**EDITAIS E AVISOS**

**TERMO DE PARALISAÇÃO**

**TERMO DE PARALIZAÇÃO/SUSPENSÃO DA  
ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO  
CONTRATO DE OBRA N.º 983/2020, FIRMADO  
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PATOS E A EMPRESA ARRIMO  
ENGENHARIA LTDA – ME.**

O Município de Patos, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal de Patos – PB, CNPJ n.º 09.084.815/0001-70, com sede na Av. Eptácio Pessoa, n.º 91 – Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARRIMO ENGENHARIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 05.446.272/0001-33, com sede na Rua Titico Gomes, 178, Belo Horizonte, Patos - PB, representada por JOSÉ VIEIRA MACIEL, inscrito no CNPJ n.º 1.131.966 e CPF n.º 872.558.044-20, daqui por diante designado **CONTRATADO**.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o aditamento ao contrato n.º 983/2020, firmado entre as partes acima qualificadas em 13 de outubro de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão da Ordem de Serviços referente ao Contrato n.º 983/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA COMUNIDADE MUCAMBO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

3.1 – O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.

3.2 – Fica condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para o reinício da obra em comento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

2.2 – A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviços de execução da obra referente ao contrato n.º 983/2020, por acordo com a CONTRATADA, devido ao fato do crédito do recurso não ter sido repassado ao município até o presente momento, sendo o mesmo, condicionante para o andamento da obra, bem como o início do período chuvoso.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

4.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias úteis da sua assinatura, sujeitando-se às normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Patos, 10 de dezembro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**GOVERNO MUNICIPAL**  
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB